



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 325 , DE 28 DE JUNHO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2010.00.00.001087-7, *ad referendum* do Plenário, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Dr. **FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**, deste Tribunal, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, a partir de 01/07/2010 até a diplomação dos candidatos eleitos, com supedâneo no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979, observadas as disposições dos arts. 30, inciso III, e 365 da Lei nº 4.737/1965 e do art. 7º, Inciso XVIII, do Regimento Interno desta Corte, com a redação dada pela Resolução nº 25/2008-TRF5.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**